



EDITAL 002/2019

Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar
para o quadriênio 2020/2024

ATO COMPLEMENTAR 008/2021

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019, 012/2019 e Resolução 02/2021 retificada 13 de maio de 2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, referente eleição complementar para Membros do Conselho Tutelar – Quatriênio 2020/2024 em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

Decisão

Art. 1- A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, após ser oficiada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, instaurou procedimento administrativo para apurar suposta irregularidade, praticada pelo candidato Robert Souza dos Santos. Conforme a denúncia havia inconsistências nas documentações apresentadas pelo referido candidato, ainda por ocasião da inscrição para o Processo Complementar.

Art. 2- Com o fito de sanar quaisquer irregularidades, a comissão preliminarmente, solicitou ao candidato, que rerepresentasse os documentos apontados na denúncia, com informações atualizadas, sendo que caso se confirmasse o quanto denunciado, seriam tomadas as demais providências garantindo ao mesmo a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3- Ocorre que, após apreciar a documentação apresentada, a comissão constatou que não há irregularidades, razão pela qual, decidiu pelo arquivamento do processo SPMJ/CMDCA nº 174005/2021. Publique-se! Arquive-se!

Art. 4- Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação.
Salvador, 15 de outubro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidente da Comissão Eleitoral